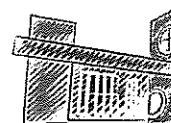




**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021.**

**Autor: Anderson Antônio Hespagnol – "Pique"**

**Assunto: *Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense Sr. Engenheiro Vanderlei Ocimar Maragom***

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Anderson Antônio Hespagnol – "Pique" pretende homenagear o Sr. Engenheiro Vanderlei Ocimar Maragom.

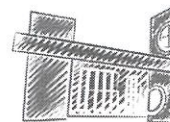
Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 10/2021 às fls 04 à 06. elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 03 de março de 2021.

  
**Diego Fabiano de Oliveira**

**Vereador - MDB**

  
**Paulo Cesar Morais de Oliveira**

**Vereador - PL**

  
**Mariana Fleury Tamiazo**

**Vereadora - CIDADANIA**